

Livro nº. 2 - Registro Geral - F 3.363CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

5.936

MATRÍCULA Nº 5.936, feita em 06-07-2.009 - Imóvel rural denominado Córrego Soledade, município de Durandé, MG, nesta comarca, com área de 14.52.00ha de terras, tendo como benfeitorias 5.000 pés de café e uma casa para colonos, a qua divide por seus diversos lados com Luiz Carlos Cantamissa, Com Pedro Patrocínio Pereira, com Sebastião Cecílio Gonçalves e com quem mais de direito. Registro anterior - R-3-3.923. Proprietários: ROBERTO CARLOS ARANTES DE MELO, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF - 006.259.456-70 residente na cidade de Durandé, MG, nesta comarca. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soares, substª o datilografei. Eu, [assinatura] titular subscrevi.

R-1-5.936, feito em 06-07-2009 - em virtude do qual os proprietários Roberto Carlos Arantes de Melo, acima qualificado, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A.D. Oliveira, em 05-06-2009, no Lº11, fls. 108, pelo valor de R\$30.000,00-TRANSMITIU o imóvel supra matriculado, para: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, brasileiro, agricultor, CPF-028.943.346-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Lúcia Huebra Pereira, brasileira, agricultora, CPF-035.474.536-07, residentes e domiciliados na rua Tomaz Huebra Turibe, s/nº, na cidade de Martins Soares, Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soares, substª o datilografei. Eu, [assinatura], titular subscrevi.

R-2-5.936, feito em 16-11-2009 - Da Cédula de Crédito Bancário nº 340 206, emitida em 10-11-2009, por José Antônio Pereira e s/m Maria Lúcia Huebra Pereira, tendo como avalistas Jair da Costa Huebra e Iren, de Paiva Condé Huebra, e Júlio Maria Huebra e Diviana Aparecida da Silva, e como credora a Cooperativa de Crédito do Leste de Minas Ltda, do valor de R\$120.000,00, vencível em 03-10-2011, na qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel supra R-1-5.936. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soares, substª o datilografei. Eu, [assinatura] titular subscrevi.

Av-3-5.936, feito em 01-11-2.011 - Cancelamento conforme autorização da credora, Cooperativa de Crédito do Leste de Minas LTDA, em 25-20-2.011, devidamente assinada pelo diretor, João Batista Bartoli de Noronha e o diretor financeiro, Célio Vieira da Fonseca, a cédula registrada sob o nºR-2-5.936, em que era devedor José Antonio Pereira, sendo a autorização devidamente assinada por João Batista Bartoli de Noronha, diretor presidente. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soares, substª o datilografei. Eu, [assinatura] Titular subscrevi.

R-4-5.936, feito em 05-06-2.012 - Da cédula de crédito bancário nº 334223, emitida em 11-05-2.012, por José Antônio Pereira e s/m, tendo como credor, Banco de Lage Landen Brasil S/A, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no valor de R\$80.010,00, vencível em 15-05-2.018, na qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel supra R-1-5.936. As demais condições constam na via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soares, Substª. o datilografei. Eu, [assinatura], Titular subscrevi.

R-5-5.936, feito em 02-05-2.014 - Em virtude do qual os proprietários José Antonio Pereira e sua mulher acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião de ^M Martins Soares, desta comarca, Sr. Marco Aurélio D. Oliveira, em 25-03-2.014, no livro 14, folhas 049, pelo valor de R\$33.000.00 - TRANSMITIRAM o imóvel supra R-1-5.936 constante de uma área de 14.5200 ha de terras, para JOÃO ARTHUR NORA EMBRICK, brasileiro, solteiro, C.I.nºMG-14.953.844SSP/MG, CPF nº 085.007.496-79, registrado em data de 03-08-1.989 no livro A-12, folhas 9-vº, sob o nº3430 no CRC de Martins Soares-Mg, residente em Martins Soares-Mg. Permanece a cédula no R-4-5.936. Dou fé. Eu, [Assinatura] Titular interino.

Av-6-5.936, em 17/09/2018: Protocolo nº 46.857 de 06/09/2018. **PENHORA**. Em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido em 09 de julho de 2018, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Manhumirim - MG, em Substituição, Dr. Ricky Bert Biglionne, extraído dos autos de nº 0395.16.001018-1 da Ação de Execução, acompanhado do requerimento devidamente assinado aos 22/08/2018, fundamentado no Artigo 844 do Novo Código de Processo Civil. Tendo como **EXEQUENTE**: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.040.481/0001-82, com sede social estabelecida à Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, Porto Alegre/RS, contra os **EXECUTADOS**: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 028.943.346-05, RG nº M-8690892, é MARIA LÚCIA HUEBRA PEREIRA, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 035.474.536-07, RG nº MG-9031330. Fica **PENHORADO** o imóvel supra **R-1-5.936**. Emolumentos: R\$14,62, Recomp: R\$0,88, ITPJ: R\$4,87, ISS: R\$ 0,44 Total: R\$20,81. Dou fé. Eu, [Assinatura], Oficial Interino a escrevi.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO